PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Instaura Procedimento Administrativo decorrente de Processo Licitatório.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a informação constante na manifestação do Departamento de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mococa, datado de 21 de outubro de 2022, relatando eventual descumprimento de normas do Processo de Licitação nº 214/2022;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública apurar eventuais irregularidades ocorridas, aplicando as medidas necessárias à regularização da questão,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instaurado Processo Administrativo nº 006/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 214/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, para averiguação de eventuais irregularidades apontadas na manifestação do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mococa, datado de 21 de outubro de 2022, pela empresa Saneape Soluções Ambientais EIRELI.

Art. 2º. Deverá ser expedida notificação à empresa Saneape Soluções Ambientais EIRELI, informando sobre o eventual descumprimento das normas contratuais e a fundamentação da penalidade, por via postal, pessoalmente ou para o endereço eletrônico, com as devidas comprovações de recebimento.

Parágrafo Único. A empresa notificada deverá apresentar suas manifestações, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal